



EMENDA LEGISLATIVA Nº. 54/2019
TIPO: MODIFICATIVA Nº. 01/2019
AO PROJETO DE LEI Nº. 77/2019

Institui Casa do Cidadão, da Prefeitura Municipal de Itapoá e dá outras providências.

Modifica o artigo 5º do Projeto de Lei nº 77/2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

~~Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.~~

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 17 de setembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Janayna Gomes Silvino
Presidente
[assinado digitalmente]

Jeferson Rubens Garcia
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Osni Ocker
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA

José Maria Caldeira
Presidente
[assinado digitalmente]

Janayna Gomes Silvino
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Membro
[assinado digitalmente]

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Jeferson Rubens Garcia
Presidente
[assinado digitalmente]

Osni Ocker
Vice-Presidente
[assinado digitalmente]

André Vinicius Araujo
Membro
[assinado digitalmente]